

Secretaria-Geral

PROJETO DE LEI N°, DE 2019 34

Denomina Rua Roberto dos Santos Flores a atual
Rua A, localizado no bairro Candeias, Loteamento
Itamarati.

Art. 1º Denomina Rua Roberto dos Santos Flores a atual Rua A, localizado no bairro Candeias, transversal da Avenida Olívia Flores pelo lado norte e que dá acesso à gleba 3^a, separando as glebas 1^a e 2^a, situadas entre o Conjunto Inocoop II e Rua Mário Seixas, Loteamento Itamarati.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Cidadão Conquistense, Roberto dos Santos Flores, nasceu em 06 de novembro de 1942 e faleceu em 28 de agosto de 2018 em Vitória da Conquista. Engenheiro Agrônomo, formou-se pela Escola Federal de Agronomia de Juazeiro (BA) e especializou-se em zootecnia pela Universidade Federal de Campinas (SP).

Tradicional fazendeiro de pecuária na região da Serra do Marçal, foi um dos introdutores regional do campo, na alimentação bovina e também um dos primeiros cafeicultores da região.

Filho de Edmundo da Silveira Flores e de Jaci dos Santos Flores, tem os irmãos, Luiz Albano, Maria Consolata, Robério, Eugênio, Edmundo, Marcelo, Luciano, Antônio e Margarida Maria. Tendo Roberta Mendes Flores como sua filha.

Exemplar cidadão, pertencia a importante e tradicional família Santos Flores, cujos pais têm a sua história arraigada ao Arraial da Conquista, atual Vitória da Conquista, fundada em 1783 pelo seu sétimo avô materno, o Capitão Mor João Gonçalves da Costa. Portanto, contamos com o apoio de nossos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

É como encaminhamos este projeto de Lei.

Plenário Carmem Lúcia, 13 de Março de 2019.


Álvaro Pithon
Vereador/ DEM